



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 2017/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exclui o Aeródromo Público Volta Grande no município de Conceição das Alagoas (MG), do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.027502/2010-74,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o aeródromo público Volta Grande (SNVG), localizado no município de Conceição das Alagoas (MG), coordenadas geográficas 20° 02' 02" S / 048° 14' 02" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria DAC nº 64, de 02 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 1971.

**JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária substituto